



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA NAZARÉ**  
ESTADO 2025-2028

Telefones: (66)3467-1019/1020/1030 Endereço: Avenida Jorge  
Amado, S/N – Centro – Nova Nazaré – MT  
Site: www.novanazare.mt.gov.br

### DECRETO Nº 4.645 DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre de Licença-Prêmio para a Servidora **ALESSANDRA MARQUES STEFFENON**.

O Sr. **Reginaldo Martins Del Colle**, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Art. 63 da Lei Complementar nº. 023 de 23 de Agosto de 2007, parágrafo único,

### DECRETA.

**Art. 1º.** - Fica concedido Licença-Prêmio ao servidora pública Alessandra Marque Steffenon, inscrita no CPF **790.XXX.XXX -49**, lotada na Secretaria de Educação na função de Professora, pelo período de (90) dias a partir do dia 19/04/2026 á 17/07/2026 referente ao período aquisitivo 02/01/2017 á 01/01/2022.

**Art. 2º.** – A referida licença será com remuneração.

**Art. 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos á 19/04/2026, revogadas às disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso em 23 de abril de 2.026.

*Reginaldo Martins Del Colle*  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA CANTINA DO  
LOCAL DE COSTUME

23/04/2026

*Leticia Almeida Bispo*  
Gerente de Administração  
Portaria/RH nº 070 de 24/04/2026

**CLÁUSULA QUARTA – NATUREZA DA ALTERAÇÃO e RATIFICAÇÃO:**

4.1. A alteração não modifica objeto, valores ou prazos, bem como, não altera condições de execução e decorre apenas de alteração contratual regularmente registrada na Junta Comercial.

4.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 009/2025.

Nova Nazaré – MT, 02 de fevereiro de 2026.

<b>MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ-MT</b> <b>REGINALDO MARTINS DEL COLLE</b> Prefeito Municipal	<b>SALLUS CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA ELVIS LAPOT DA COSTA</b> Contratada
--	--

Testemunhas:

Nome: Nome:

CPF: CPF:

**DECRETO Nº 4.645 DE 23 DE ABRIL DE 2026, DISPÕE SOBRE DE LICENÇA-PRÊMIO PARA A SERVIDORA ALESSANDRA MARQUES STEFFENON.**

**DECRETO Nº 4.645 DE 23 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre de Licença-Prêmio para a Servidora **ALESSANDRA MARQUES STEFFENON**.

O Sr. **Reginaldo Martins Del Colle**, Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o Art. 63 da Lei Complementar nº. 023 de 23 de Agosto de 2007, parágrafo único,

**DECRETA.**

**Art. 1º.** - Fica concedido Licença-Prêmio ao servidora pública Alessandra Marque Steffenon, inscrita no CPF **790.XXX.XXX -49**, lotada na Secretaria de Educação na função de Professora, pelo período de (90) dias a partir do dia 19/04/2026 á 17/07/2026 referente ao período aquisitivo 02/01/2017 á 01/01/2022.

**Art. 2º.** - A referida licença será com remuneração.

**Art. 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos á 19/04/2026, revogadas às disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso em 23 de abril de 2.026.

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**

Prefeito Municipal

**PORTARIA/RH - Nº 028, DE 23 DE ABRIL DE 2026.**

**PORTARIA/RH - Nº 028, DE 23 DE ABRIL DE 2026.**

“Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências”.

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **JONHATHA OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº **025.XXX.XXX-81**, no cargo de Enfermeiro, a partir do dia 22/04/2026 á 06/05/2026 (15) dias, referente ao período aquisitivo 19/06/2024 á 18/06/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 23 de abril de 2026.

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**

**LICITAÇÃO APOSTILAMENTOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1200030/2025**

**Referente: MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 030/2025/PMNO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025/PMNO**

**1. OBJETO** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a formalização da alteração da dotação orçamentária e o remanejamento de saldo de itens relativos ao contrato originário do **Pregão Eletrônico nº 30/2025**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários diversos destinados aos prédios públicos do Município de Nova Olímpia/MT.**

**JUSTIFICATIVA TÉCNICA:**

A alteração fundamenta-se na necessidade de remanejamento de saldo de itens anteriormente vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, que passam a ser executados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Tal medida visa garantir a regularidade contábil para a emissão de nota de empenho e o posterior pagamento, assegurando a continuidade e a correta execução da despesa pública. A Secretaria de origem manifestou-se favoravelmente ao remanejamento.

**CONSIDERAÇÕES LEGAIS E FUNDAMENTAÇÃO:**

Este apostilamento é realizado em estrita observância ao Art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a promover o apostilamento para o ajuste de dotações orçamentárias quando houver alteração da unidade orçamentária responsável pela execução. Fica expressamente consignado que esta alteração **não altera o objeto, o valor unitário ou as demais cláusulas contratuais vigentes**, mantendo-se inalteradas as condições pactuadas na licitação original.

**NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa passa a ser suportada pela seguinte dotação orçamen-